



PROJETO DE LEI Nº 22 /2025

**INSTITUI NO MUNICÍPIO DE BETIM A
SEMANA MUNICIPAL DE COMBATE AO
ABUSO E À EXPLORAÇÃO SEXUAL DE
CRIANÇAS E ADOLESCENTES.**

A Câmara Municipal de Betim aprova:

Art. 1º Fica instituída a Semana Municipal de Combate ao Abuso e a Exploração Sexual de Crianças e Adolescentes no Município de Betim, que será realizada anualmente, na semana em que estiver incluído o dia 18 de maio, Dia Nacional de Combate ao Abuso e a à Exploração Sexual de Crianças e Adolescentes.

Parágrafo único. A semana de combate e conscientização, referida no caput, poderá abranger profissionais de diversos setores do Poder Executivo e Legislativo Municipal, incluindo o Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente (CMDCA), o Conselho Tutelar, bem como a Rede de Proteção para o Enfrentamento à Violência Sexual contra Crianças e Adolescentes do Município de Betim.

Art. 2º Fica o Poder Público Municipal autorizado a celebrar parcerias com a iniciativa privada a fim de organizar as atividades relacionadas no disposto nesta Lei.

Art. 3º Durante a Semana Municipal de Combate ao Abuso e a Exploração Sexual de Crianças e Adolescentes deverão ser realizadas ações com o objetivo de:

I – realização de atividades que venham promover a defesa dos direitos das crianças e adolescentes, atendimento, orientação social, jurídica ou psicológica para as famílias que buscarem informações sobre a temática.

II – desenvolver atividades específicas junto à Rede Municipal de Ensino, corpo docente e discente.

III - divulgação dos endereços e telefones, inclusive em redes sociais, das unidades e órgãos de atendimento para informação e encaminhamento do tema, inclusive para recebimento de denúncias, para os meios de comunicação e imprensa em geral.

Art. 4º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Betim, 06 de janeiro de 2025.


Vereadora
Angela Maria

JUSTIFICATIVA

A criação da Semana Municipal de Combate ao Abuso e à Exploração Sexual de Crianças e Adolescentes é uma medida de extrema importância que visa abordar um problema sério e muitas vezes negligenciado em nossa sociedade. Esta iniciativa é motivada pelo compromisso inegociável de proteger os direitos humanos fundamentais das crianças e adolescentes, garantindo-lhes um ambiente seguro e livre de abusos. Ao estabelecer uma semana dedicada a esse tema, buscamos não apenas aumentar a conscientização, mas também promover a prevenção por meio da sensibilização e do conhecimento. Através de campanhas educativas e eventos específicos, podemos informar a comunidade sobre os sinais de abuso e exploração sexual, capacitando as pessoas a reconhecerem essas situações e a agirem de forma adequada.

Além disso, a Semana Municipal de Combate ao Abuso e à Exploração Sexual de Crianças e Adolescentes desempenha um papel crucial na intervenção precoce. Ao identificar e intervir precocemente em casos de abuso, podemos proteger as vítimas, oferecendo-lhes suporte emocional, jurídico e médico, e responsabilizando os agressores. Esta iniciativa também visa reduzir o estigma e a vergonha associados ao abuso sexual, criando um ambiente de apoio que encoraja as vítimas a denunciarem e a buscarem ajuda. Ao fazer isso, estamos fortalecendo a rede de proteção, promovendo a articulação entre diferentes atores, como organizações da sociedade civil, escolas, empresas e órgãos governamentais.

A criação dessa semana não é apenas uma medida reativa, mas também um investimento proativo no futuro de nossa sociedade. Ao mobilizar a comunidade em torno desse tema, estamos construindo uma cultura de proteção e respeito aos direitos das crianças e adolescentes.

Portanto, é fundamental que o Legislativo Municipal aprove este projeto e, portanto, conto com meus nobres pares.

Betim, 06 de janeiro de 2025



Angela Maria
Vereadora